DECRETO N°197/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 55.893,59 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000055

Dotação 03001003.1751217021.027.44905100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA EAT- EAB E RECALQUES

Elemento 4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2710010000 - Transferência Especial dos Estados - (Acordo Judicial - Rompimento Barragem em Brumadinho)

Valor 20.393,59

Ficha 0000057

Dotação 03001003.1751217021.029.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADEProjeto1.029 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Valor 13.000,00

Ficha 0000084

Dotação 03001003.1751217022.122.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Valor 22.500.00

Superávit Financeiro: R\$ 55.893,59 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos)

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo